



Prefeitura Municipal de Parnamirim

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI Nº 475/93

PARNAMIRIM, 03 DE AGOSTO DE 1993

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, faço saber que a Câmara Municipal autorizou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 25.450.000,00 (Vinte e cinco milhões quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros reais), destinados a reforço de dotações dos Objetos e Elementos de Despesas nas Atividades, Projetos, Unidades Orçamentárias e Órgãos a seguir:

1.0- CÂMARA MUNICIPAL

1.1- CORPO DELIB. E SECRETARIA DA CÂMARA

010100212.01- Manter o Func. da Câmara Municipal	CR\$	1.275.000,00
3.1.1.1- Pessoal Civil	CR\$	1.050.000,00
3.1.1.3- Obrigações Patronais	CR\$	30.000,00
3.1.2.0- Material de Consumo	CR\$	15.000,00
3.1.3.1- Remuneração de Serv. Pessoais	CR\$	120.000,00
3.1.3.2- Outros Serv. e Encargos	CR\$	60.000,00
01010011.01- Reequip. da Câmara Municipal	CR\$	150.000,00
4.1.2.0- Equip. e Material Permanente .	CR\$	150.000,00

2.0- GOVERNO MUNICIPAL

2.1- GABINETE DO PREFEITO

03070202.01- Exercício do Poder Executivo Municipal..	CR\$	1.650.000,00
3.1.1.1- Pessoal Civil	CR\$	1.200.000,00
3.1.2.0- Material de Consumo	CR\$	150.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	CR\$	300.000,00

3.0- DEPART. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.1- GABINETE DO DIRETOR

03070202.01- Manter o Func. do Gab. do Dir. de Administração e Finanças	CR\$	360.000,00
3.1.1.1- Pessoal Civil	CR\$	360.000,00



Prefeitura Municipal de Parnamirim

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI Nº 475/93 Parnamirim, 03 de Agosto de 1993 (cont.)

3,2 - DIV. DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

03070212.02- Manut. da Div.de Administ. Setorial CR\$ 720.000,00
3.1.1.1- Pessoal Civil CR\$ 720.000,00

3.3 - DIV. DE RECURSOS HUMANOS

03070212.03- Manut. da Div. de Recursos Humanos CR\$ 600.000,00
3.1.1.1- Pessoal Civil CR\$ 180.000,00
3.1.1.3- Obrigações Patronais CR\$ 420.000,00
03824952.05- Pag. de Inativos e Pensionistas CR\$ 495.000,00
3.2.5.1- Inativos CR\$ 450.000,00
3.2.5.2- Pensionistas CR\$ 45.000,00
03844942.06- Contrib. p/Formação do PASEP CR\$ 300.000,00
3.2.8.0- Contrib. p/Formação do PASEP CR\$ 300.000,00

3.4 - DIVISÃO DE RECEITAS

03080302.07- Manut. da Div. de Receitas CR\$ 180.000,00
3.1.1.1- Pessoal Civil CR\$ 180.000,00

3.5 - DIV. DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE

03080322.08- Manut. da Div. de Tesouraria e Contabilidade 210.000,00
3.1.1.1- Pessoal ,Civil CR\$ 210.000,00

4.0- DEPART. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

4.2- DIV. DE ABASTECIMENTO

04160962.02- Manut. da Div. de AbastecimentoCR\$ 300.000,00
3.1.1.1- Pessoal Civil CR\$ 150.000,00
3.1.2.0- Material de Consumo CR\$ 90.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos CR\$ 60.000,00

4.3 - DIVISÃO MUNICIPAL DE IRRIGAÇÃO

04140772.03- Manut. da Div. Municipal de Irrigação CR\$ 900.000,00
3.1.1.1- Pessoal Civil CR\$ 120.000,00
3.1.2.0- Material de Consumo CR\$ 180.000,00*
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos CR\$ 600.000,00
4.1.1.0- Obras e Instalações CR\$ 1.350.000,00



Prefeitura Municipal de Parnamirim

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI Nº 475/93 Parnamirim, 03 de Agosto de 1993 (cont.)

04544571.06- Ampliação e Construção de Açudes e Barra
gens..... CR\$ 1.200.000,00

04544571.07- Construção de Cisternas Públicas CR\$ 150.000,00

5.0- DEPART. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

5.1- GABINETE DO DIRETOR

08420292.01- Manut. da Gab. do Dir. de Educação e Cultura 120.000,00

3.1.1.1- Pessoal Civil CR\$ 120.000,00

5.2- DIVISÃO MUNICIPAL DE ENSINO

08421882.02- Manut. da Div. Municipal de Ensino CR\$ 9.000.000,00

3.1.1.1- Pessoal Civil CR\$ 7.500.000,00

3.1.2.0- Material de Consumo CR\$ 900.000,00

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos CR\$ 600.000,00

5.3 - DIV. DE CULTURA E ESPORTES

08482472.03- Manut. da Div. de Cultura e Esportes ... CR\$ 450.000,00

3.1.2.0- Material de Consumo CR\$ 150.000,00

3.1.3.1- Remuneração de Serv. Pessoais . CR\$ 120.000,00

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos ,.... CR\$ 180.000,00

6.0- DEPART. DE OBRAS E SERV. URBANOS

6.2- DIV. DE OBRAS PÚBLICAS

1058575.02- Manut. da Div. de Obras Públicas CR\$ 2.350.000,00

3.1.1.1- Pessoal Civil CR\$ 600.000,00

3.1.2.0- Material de Consumo CR\$ 750.000,00

3.1.3.1- Remuneração de Serv. Pessoais ..CR\$ 480.000,00

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos CR\$ 520.000,00

6.3 - DIV. DE OBRAS PÚBLICAS

01605752.03- Manut. dos Serv. Públicos de Limpeza de Cemi
tério e Iluminação de Logradouros Públicos. 2.280.000,00

3.1.1.1- Pessoal Civil CR\$ 1.500.000,00

3.1.2.0- Material de Consumo CR\$ 480.000,00

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos CR\$ 300.000,00

4.1.1.0- Obras e InstalaçõesCR\$ 240.000,00

10603271.06- Instalação de Rede de Iluminação Pública na
Cidade e Vilas CR\$ 240.000,00



Prefeitura Municipal de Parnamirim

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI Nº 475/93 Parnamirim, 03 de Agosto de 1993 (cont.)

7.0- DEPARTZ. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

7.2- DIV. MÉDICA MUNICIPAL

1374282.02- Manut. da Div. Médica Municipal CR\$ 1.980.000,00
3.1.1.1- Pessoal Civil CR\$ 960.000,00
3.1.2.0- Material de Consumo CR\$ 600.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos CR\$ 420.000,00

8.0- DEPART. DE ESTRADAS MUNICIPAIS

8.2- DIV. RODOVIÁRIA MUNICIPAL

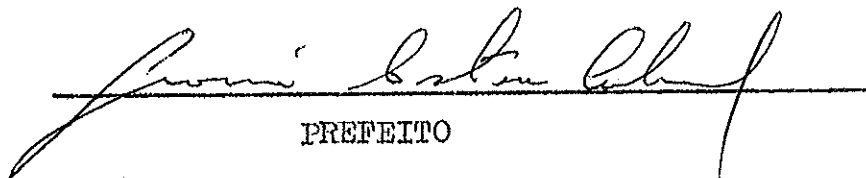
16885342.02- Manut. da Div. Rodoviária Municipal CR\$ 540.000,00
3.1.1.1- Pessoal Civil CR\$ 30.000,00
3.1.2.0- Material de Consumo CR\$ 510.000,00

TOTAL GERAL CR\$ 25.450.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes da Suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação no corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na partir da data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Parnamirim, 03 de Agosto de 1993



PREFEITO

a) Geovânia Lustosa B. Cabral